

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA.

PRESIDENTE: SENIVAL MOURA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 10/03/2021

OBSERVAÇÕES:

Notas taquigráficas sem revisão

• Intervenção simultânea ininteligível/inaudível

REUNIÃO: 18252

DATA: **09/03/2021** FL: **1**

O SR. PRESIDENTE (Senival Moura) – Com a presença do Vereador Senival

Moura - este que lhes fala - e do Vereador Marlon Luz, na qualidade de Presidente da

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, declaro abertos os trabalhos da

primeira audiência pública de 2021, convocada para hoje, 10 de março de 2021.

Informo que esta audiência pública está sendo transmitida pelo portal da Câmara

Municipal de São Paulo, no endereço <u>www.saopaulo.sp.leg.br</u>, *link* Auditórios *OnLine*. Esta

audiência vem sendo publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo desde o dia 6 de

março de 2021; no dia 6 de março de 2021, no jornal Agora; no dia 9 de março de 2021, no

jornal Folha de S. Paulo.

Foram convidados a participar da audiência os Vereadores e o público em geral.

Informo que as inscrições para pronunciamento devem ser feitas via chat, virtual.

Cada inscrito terá três minutos para se manifestar.

Declaro aberta a audiência pública ao item 1 da pauta.

PL 523/2014, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu. "Concede isenção de

imposto sobre serviço de qualquer natureza ISS, para os serviços que especifica na cidade de

São Paulo, e dá outras providências."

O Relator é o nobre Vereador Ricardo Teixeira, do DEM.

Em discussão. Não há nenhum participante inscrito; encerrada a discussão.

Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte.

É o PL 236/2018, também de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu.

- Falas simultâneas no ambiente virtual.

O SR. PRESIDENTE (Senival Moura) - Fábio tem algum participante inscrito?

(Pausa) O nobre Vereador Paulo Frange irá se manifestar dentro de instantes.

Passemos ao item 2 da pauta: PL 236/2018, de autoria da nobre Vereadora Sandra

Tadeu, do DEM. "Estabelece a obrigatoriedade de os shoppings centers, localizados no âmbito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP.4

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18252

DATA: 09/03/2021

FL: 2 DE 5

do Município de São Paulo, disponibilizar aos consumidores, no interior de suas dependências,

totens para recarga de smartphone, e dá outras providências."

O Relator é o nobre Vereador Danilo do Posto de Saúde, do Podemos.

Há alguém inscrito? (Pausa) Não havendo, declaro realizada a audiência pública do

projeto.

Declaro aberta a audiência pública sobre o item 3. PL 344/2018, dos Vereadores

Gilberto Natalini e Aurélio Nomura. "Dispõe sobre a exclusão dos profissionais de enfermagem

que trabalham nas urgências e emergências, prontos-socorros e nas terapias intensivas, da

restrição imposta quanto à circulação de veículos no município de São Paulo, e dá outras

providências".

O relator é o nobre Vereador Danilo do Posto de Saúde, do Podemos. (Pausa) Em

não havendo mais oradores, declaro realizada a audiência pública ao PL 344/2018.

Passemos ao próximo item. Declaro aberta a audiência pública ao PL 433/2018, de

autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, do DEM. "Dispõe sobre a concessão de incentivo

fiscal aos estabelecimentos comerciais localizados no Município de São Paulo, cujos imóveis

tenham à sua frente o funcionamento de comércio ambulante cadastrado nos órgãos públicos

municipais, e dá outras providências."

Relator, nobre Vereador João Jorge, do PSDB.

Não havendo mais oradores inscritos, declaro realizada a audiência pública ao PL

433/2018, da nobre Vereadora Sandra Tadeu, do DEM.

Passemos ao item seguinte: item 5. Declaro aberta a audiência pública ao PL

551/2019, de autoria do Vereadores Aurélio Nomura e Eduardo Tuma, ambos do PSDB.

"Dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento exclusivo para veículos de transporte

escolar em frente às creches e escolas de ensino infantil, fundamental e médio no âmbito do

Município de São Paulo". Relator, Vereador Camilo Cristófaro.

Não há Vereadores inscritos. Declaro realizada a audiência pública sobre o PL

551/2019, do Vereador Aurélio Nomura e do Vereador Eduardo Tuma, do PSDB.

REUNIÃO: 18252

DATA: 09/03/2021

FL: 3 DE 5

Passemos ao item 6, da pauta.

Declaro aberta a audiência pública ao PL 821/2019, de autoria do Vereador Paulo Frange, do PTB. "Dispõe sobre a exclusão dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, prestando serviços emergenciais de urgência em hospitais, clínicas, consultórios e atendimentos domiciliares de pacientes graves, totalmente dependentes de suportes tecnológicos, emergenciais, assistenciais de qualidade e manutenção à vida de restrição imposta quanto à circulação de veículos no Município de São Paulo, e dá outras providências."

Relator, Vereador Ricardo Teixeira, do DEM.

O SR. CAMILO CRISTÓFARO – Presidente, Vereador Camilo Cristófaro presente.

O SR. PRESIDENTE (Senival Moura) – Tem a palavra o Vereador Paulo Frange e, em seguida, o Vereador Camilo Cristófaro.

O SR. PAULO FRANGE - Presidente, obrigado pela palavra. Apenas uma fala rápida, sou autor da lei que exclui os médicos do rodízio municipal. São pouco mais de 30 mil médicos que hoje dependem dessa lei para que possam cumprir seus horários de plantões, que são sempre às 7h e às 19h, exatamente no momento do rodízio.

Há um ano aprovamos aqui a expansão desse projeto para que pudéssemos incluir os médicos que moram na região metropolitana, que prestam serviço nas atividades de serviço público de Saúde, em São Paulo. É a inclusão de um número muito pequeno, mas somando todos esses médicos teríamos, na Grande São Paulo, 10 mil médicos, que hoje fazem parte do atendimento da Rede Pública Municipal, principalmente na condição de médico de organizações sociais.

Quando veio a discussão que envolve os fisioterapeutas, Sr. Presidente, não era para poder burlar o rodízio para todos os fisioterapeutas, mas especificamente os que trabalham na atividade em que eles não podem se ausentar. Veja o que está acontecendo: eles nunca estiveram em tanta evidência como agora, na pandemia, e é um processo que teremos ao longo do tempo porque o chamado pós pandemia, ou seja, as consequências cardíacas das doenças pulmonares decorrentes da Covid mostram que esse trabalho se

REUNIÃO: 18252

DATA: 09/03/2021

FL: **4** DE **5**

estenderá ao longo dos anos.

Então a proposta é para que a gente possa incluir terapeutas ocupacionais e

fisioterapeutas dentro de uma regulamentação absolutamente responsável, para que a gente

não vá burlar o rodízio e impactar o trânsito da cidade - o número não é tão grande -, mas o

Conselho de Fisioterapia, o Crefito, está bastante ciente da responsabilidade que tem em tratar

da mesma forma como tratou, há 20 anos, o Conselho Regional de Medicina.

Eu sou favorável a que a gente possa fazer uma distinção desse tipo de profissional

dos demais. Nós não estamos fazendo, por exemplo, para Pilates, aquelas atividades que são

feitas em academias, que podem começar às oito, oito e meia. Aqui, são os profissionais que

trabalham de plantão. Como também sou favorável ao projeto anterior, cuja leitura V.Exa. fez,

que trata da exclusão das enfermeiras, principalmente, aquelas que trabalham em regime de

plantão.

É essa a minha fala, Sr. Presidente.

Espero contar com o apoio da Comissão de Trânsito e Transporte para que a gente

possa, num determinado momento, em aprovando esse projeto, debater com o Governo e a

área técnica para uma regulação bastante responsável e possa não impactar também o

trânsito da Cidade.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senival Moura) - Ok. Só para registrar que tem apoio, ao

menos deste que vos fala, do Vereador Senival Moura, ora Presidente da douta comissão,

pleno acordo e pleno apoio.

Então, está inscrito para fazer uso da palavra, pelo que eu entendi, o Vereador

Camilo Cristófaro e, em seguida, o Vereador Marlon Luz.

O SR. CAMILO CRISTÓFARO - Não, Presidente, é somente para constatar minha

presença. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senival Moura) - Está registrada a presença do nobre

Vereador Camilo Cristófaro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP.4 NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18252

DATA: 09/03/2021

Pela ordem, nobre Vereador Marlon Luz.

O SR. MARLON LUZ - Obrigado, Sr. Presidente. Só gostaria de parabenizar o Vereador Paulo Frange pelo projeto, conte também com o meu apoio ao projeto 821/2019. Também dou destaque ao projeto 344/2018 dos Vereadores Gilberto Natalini e Aurélio Nomura, que incorpora os profissionais de enfermagem na isenção do rodízio, muito importante principalmente neste período de pandemia.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senival Moura) - Okay. Essas foram as palavras do nobre Vereador Marlon Luz.

Não havendo mais oradores inscritos, declaro realizada a audiência pública do PL 821/2019, de autoria do Vereador Paulo Frange, do PTB.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Tenham todos uma boa tarde.